

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFERRO CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.718.032/0001-15

Certidão nº: 147104529/2018

Expedição: 02/04/2018, às 17:28:40

Validade: 28/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.718.032/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOFERRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 03.718.032/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:05 do dia 18/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2018.

Código de controle da certidão: **B4C3.1FE4.495A.0293**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03718032/0001-15
Razão Social: SOFERRO CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SOFERRO
Endereço: AV JOAQUIM NELSON 1100 SALA 101 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042212413244441053

Informação obtida em 26/04/2018, às 10:03:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000112

Data e Hora de Emissão
24/04/2018 15:25:48

Código de Verificação
f8fbd7b6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOFERRO CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **03.718.032/0001-15** Inscrição Municipal: **081153-0**
Endereço: **AVENIDA JOAQUIM NELSON, Nº1100 - SALA 101 - BAIRRO ITARARÉ - CEP:64078-225**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**
CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **engenharia@trt22.jus.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

VALOR REFERENTE A 4º MEDIÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA - SÉTIMA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NA 22ª REGIÃO CONTRATO Nº14/2017

DEDUÇÕES:

MATERIAL = R\$ 1.145.998,34 (40% DO VALOR DA NOTA)

SERVIÇOS = R\$ 1.718.997,52 (60% DO VALOR DA NOTA)

INSS = R\$ 189.089,73 (11% DO VALOR DOS SERVIÇOS)

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	4º MEDIÇÃO CONTRATO Nº 14/2017	1	2864995,86	2.864.995,86
<i>Delmo Pereira Costa</i> Diretor da Secretaria de Gestão de Obras e Serviços Gerais TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517				

PIS (0,6500%):
R\$ 18.622,47

COFINS (3,0000%):
R\$ 85.949,88

INSS (2,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 42.974,94

CSLL (1,0000%):
R\$ 28.649,96

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.864.995,86

Valor Total das Deduções: R\$ 1.145.998,34	Base de Cálculo: R\$ 1.718.997,52	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 51569,93
--	---	---------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2018
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL
Incidência: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.
Teresina, 25 / 04 / 2018

Engº Everdam Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Antonio Frederico Vilarinho Castelo Branco
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 190.176 364-1 - CONFEA

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por EVERDAM MARTINS DA SILVA em 26/04/2018 11:54:24.
Documento disponível em www.trt22.jus.br (Identificador ID: 196586).

Teresina (PI), 12 de abril de 2018.

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS
SEÇÃO DE ENGENHARIA

Ref.: Obra de Engenharia – Sétima Etapa do prédio da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

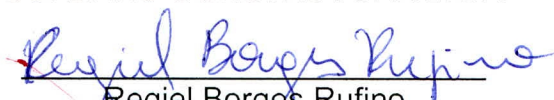
Assunto: 4ª Medição

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhamos a Vossa Senhoria a 4ª Medição no Valor de **R\$ 2.864.995,86 (Dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, que tem como objeto a Execução Obra de Engenharia – Sétima Etapa do prédio da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Atenciosamente,

SOFERRO CONSTRUTORA LTDA


Regiel Borges Rufino
Engenheiro Civil

(86) 3218-7272

Av. Joaquim Nelson, 1100
Dirceu Arcoverde - Teresina-PI
Cep: 64.078-600